

Polícia Militar
do Estado
de Goiás



ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR
40º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS/16ºCRPM

PROCESSO: 202100002023096

INTERESSADO: QUARTA SEÇÃO DO ESTADO MAIOR

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR
QUARTA SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR ESTRATÉGICO

ANEXO AO CONVÊNIO Nº 101/2021-PM

ANEXO II - PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL - PRIMEIRO CONVENIENTE

Processo:	202100002023096	Número do Convênio:	Convênio nº 101/2021-PM
Município:	Inhumas-GO	Prazo de Vigência:	31/12/2025
Partícipe:	Polícia Militar de Goiás	Unidade Gestora:	40º BPM – 16º CRPM

Objeto do Convênio: Mútua cooperação entre os partícipes para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município conveniente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorrismo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.

Item	Descrição da Despesas	Referência: Março de 2022	
		Valores	
01	Horas-Aulas ministradas - Atividades de Ensino (AC2)	0,00	
02	Banco de Horas - Serviço Extraordinário (AC4)	R\$ 37.357,24	
03	Combustíveis	0,00	
04	Despesas de Água	0,00	
05	Despesas de Energia Elétrica	0,00	
06	Despesas de Internet	0,00	
07	Despesas de Telefonia	0,00	
08	Locação de Imóveis	0,00	
09	Manutenções Elétricas, Hidráulicas e Prediais	0,00	
10	Manutenções/Reparos de Viaturas	0,00	
12	Insumos	0,00	
13	Materiais de Expediente, Higiene e Limpeza	0,00	
14	Auxiliares de Serviços Gerais	0,00	
15	Auxiliares Administrativos	0,00	
16	Estagiários	0,00	
17	Zeladores	R\$ 3.328,87	

18	Outras Despesas	0,00
Total das Despesas		R\$ 40.686,11

Inhumas-GO 08 de abril de2022

Lívio Adriano de Oliveira - Ten Cel PM
Comandante do 40º BPM
Gestor do Convênio nº 101/2021-PM

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR
QUARTA SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR ESTRATÉGICO

ANEXO AO CONVÊNIO Nº 101/2021-PM

ANEXO III - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - SEGUNDO CONVENENTE

Processo:	202100002023096	Número do Convênio:	Convênio nº 101/2021-PM
Município:	Inhumas	Partícipe/Órgão:	Polícia Militar

Objeto do Convênio: Mútua cooperação entre os partícipes para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município convenente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorrismo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.

Item	Descrição das Despesas	Valores												
		Exercício 2021												
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total

01	Horas-Aulas ministradas - Atividades de Ensino (AC2)	0,00	0,00	0,00														
02	Banco de Horas - Serviço Extraordinário (AC4)	R\$ 38.579,49	R\$ 31.645,33	R\$ 37.357,24														
03	Combustíveis	0,00	0,00	0,00														
04	Despesas de Água	0,00	0,00	0,00														
05	Despesas de Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00														
06	Despesas de Internet	0,00	0,00	0,00														
07	Despesas de Telefonia	0,00	0,00	0,00														
08	Locação de Imóveis	0,00	0,00	0,00														
09	Manutenções Elétricas, Hidráulicas e Prediais	0,00	0,00	0,00														
10	Manutenções/Reparos de Viaturas	0,00	0,00	0,00														
11	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00														
12	Insumos	0,00	0,00	0,00														
13	Materiais de Expediente, Higiene e Limpeza	0,00	0,00	0,00														
14	Auxiliares de Serviços Gerais	0,00	0,00	0,00														
15	Auxiliares Administrativos	0,00	0,00	0,00														
16	Estagiários	0,00	0,00	0,00														
17	Zeladores	R\$ 3.026,47	R\$ 4.016,37	R\$ 3.328,87														
18	Outras Despesas (Alimentação)	0,00	0,00	0,00														
Total das Despesas		R\$ 41.605,96	R\$ 35.661,70	R\$ 40.686,11														

Inhumas-GO 08 de abril de 2022

Lívio Adriano de Oliveira - Ten Cel PM

Comandante do 40º BPM

Gestor do Convênio nº 101/2021-PM



Documento assinado eletronicamente por **LÍVIO ADRIANO DE OLIVEIRA, Comandante**, em 08/04/2022, às 10:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000029109263** e o código CRC **67FBDA1C**.

QUARTA SEÇÃO DO ESTADO MAIOR
AVENIDA ANHANGUERA nº 736, - Bairro AEROVIÁRIO - GOIANIA - GO - CEP 74535-010 - 32011457.



Referência: Processo nº 202100002101541



SEI 000029109263